



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.694, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **GLEISON ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF n.º 033.527.215-05, do cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto n.º 4.556/2014 de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito